

DECRETO Nº 01/83.

CRIA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUCLIDES BENJAMIM BODANESE, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal na Localidade de Voltão, neste, com funcionamento a partir deste ano.

Art. 2º - O Presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
em 03 de fevereiro de 1983.

Euclides B. Bodanese
Euclides B. Bodanese
Prefeito

Registrada e publicada na data supra.

[Signature]
Luiz Opse Moro
Diretor da Fazenda.